



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

LIDO

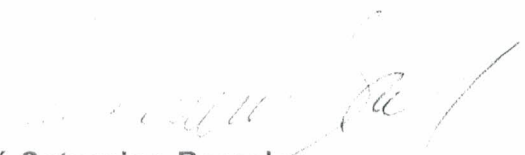
INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 70 de 04 de SETEMBRO de 2017.

EMENTA:

**INDICA AO EXELENTEÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU,
IMPLANTAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PÁSSGEIROS**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 108c/c art. 109. IX. art 121 e art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu (Resolução nº 022/91), vem realizar a seguinte proposição:

Indico ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Conceição de Macabu, ouvido o Plenário desta casa Legislativa, IMPLANTAÇÃO E OU CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS DE PASSAGEIROS NA RJ 182 FRENTE AO NUMERO 03 E 87, TREVO DE SANTA MARIA E RUA CORONEL CASTRO FRENTE AO NUMERO 283 TODAS NO SENTIDO CONCEIÇÃO DE MACABU X MACAÉ ; RJ 182 TREVO DE SANTA MARIA SENTIDO CONTRARIO DA ANTERIOR, E TREVO DO BAIRRO PITEIRAS NO SENTIDO CONCEIÇÃO DE MACABU X TRIUNFO


José Saturnino Barcelos
VEREADOR



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Justificativa

CONSIDERANDO que o nossos munícipes utilizam com frequência e assiduidade os transportes rodoviários ;

CONSIDERANDO a finalidade de atender à comunidade, em especial os usuários de transportes públicos;

CONSIDERANDO que e a presente indicação visa atender aos moradores que necessitam de um local para se abrigarem, do sol e da chuva enquanto aguardam o referido transporte;

CONSIDERANDO que com a instalação dos abrigos, os usuários se sentirão mais seguros;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal deve oferecer meios eficientes a fim de suprir as necessidades de sua população;

Vem apresentar à judiciosa apreciação da Colenda Câmara de vereadores .


José Saturnino Barcelos
VEREADOR